

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 509/2011 – PMB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná.
CONTRATADA: INNOVARE CONSTRUTORA CUSTÓDIO & CIA LTDA
OBJETO: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA
VALOR: R\$ 65.923,36 (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

INNOVARE CONSTRUTORA CUSTÓDIO & CIA LTDA
Cláudia Luciana Custódio
Sócia/administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 522/2011-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011 – (P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA INTERNET VIA RÁDIO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirante-PR, 21 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 512/2011-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição EPIs, Vestimentas e Enxoval para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 16.759,50 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 17 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME
Cérgio Lopes Pinheiro
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 506/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/ 2011-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CRIAPEL PAPELARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de expediente para Secretaria de Ação Social (CREAS) do Município de Bandeirantes-PR
VALOR: R\$ 1.411,56 (hum mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 10 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CRIAPEL PAPELARIA LTDA
Analuci dos Santos Domingos
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR NO SEMINÁRIO DE APERFEIÇOAMENTO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.
VALOR: R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 18 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA-ME
Katia Regina Silva Nunez
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 472/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL 54/2011-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: aquisição de materiais elétricos e de construção para montagem de enfeites natalinos no município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 4.409,25 (quatro mil e quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) passando o valor total de R\$ 17.637,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais) para R\$ 22.046,25 (vinte e dois mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Bandeirantes, 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Rossato Filho
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 510/2011-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para Secretaria de Ação Social do Município de Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 35.598,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 16 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI
Eduardo Ravagnani
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 513/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/ 2011-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição EPIs, Vestimentas e Enxoval para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 11.551,25 (onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 17 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

GBR IND.E COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP
Cleiber dos Santos Gravena
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 514/2011-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: Aquisição EPIs, Vestimentas e Enxoval para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 17 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP
Jorge Alberto Rezende
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 511/2011-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: L. SANCHES DO VALE & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para Secretaria de Ação Social do Município de Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 34.755,90 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 16 de novembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L. SANCHES DO VALE & CIA LTDA
Luiza Sanches do Vale
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 71/2011 – PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/12/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPOS RLIC, RMIC E RR2C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 22/11/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 06/12/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 21 de novembro de 2011.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 317/2011-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RAFAEL EDUARDO BORDIM-ME
OBJETO: confecção de placas de aço.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes, 30 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rafael Eduardo Bordim
RAFAEL EDUARDO BORDIM-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.418/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.153/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), para o crédito adicional especial para pavimentação asfáltica.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003 - Divisão de Serviços Rodoviários Municipal
15.451.04301-044 - OPERAÇÃO DE CREDITO DER\$ 1.600.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000817 1.1.00.000617 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$1.600.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I Nº 3.151/2011

Data : 18 de novembro de 2011.
Súmula: Mantém os valores prediais e territoriais, nos termos da **PLANTA GENÉRICA DE VALORES**, para fins fiscais.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica mantidos os valores territoriais relativos às Zonas Fiscais constantes da **PLANTA GENÉRICA DE VALORES**, do exercício de 2011, estabelecidos nos Anexos I, II e III, da Lei nº 2.695/2006, de 22/12/2006, para o exercício de 2012, para fins de cálculo do valor venal dos imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I Nº 3.154/2011

Data : 18 de novembro de 2011
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-31.750,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-31.750,00 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para programa FIA 2010.

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.002 - Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)
08.243.08046-052 - FIA 2010 FR 733
002741 3.1.00.000733 4.4.90.52.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 31.750,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 733.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.419/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.154/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-31.750,00 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para programa FIA 2010.

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.002 - Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)
08.243.08046-052 - FIA 2010 FR 733
002741 3.1.00.000733 4.4.90.52.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 31.750,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 733.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I nº 3.152/2011

Data : 18 de novembro de 2011.
Súmula: Mantém o valor da **UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF DE BANDEIRANTES(PR)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica mantido em R\$-35,31 (trinta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor da **UNIDADE PADRÃO FISCAL (UPF) DE BANDEIRANTES(PR)**, criado pela Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001, em seu art. 98, para o exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

LEI COMPLEMENTAR nº 039/2011

Data : 18 de novembro de 2011.
Súmula: Alteram o Anexo V da Lei nº 1.899/1994; Anexo V da Lei Complementar nº 09/2006; e Anexos V e IX da Lei Complementar nº 35/2011.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei nº 1.899/94, na descrição e requisito do cargo de Padeiro, como que segue: "de nível fundamental incompleto para nível fundamental completo".

Art. 2º - Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº 35/2011, na descrição e requisito dos cargos de Assistente Técnico Administrativo; Eletricista de Manutenção Industrial; e Contador, como seguem: cargo de Assistente Técnico Administrativo, "de graduação em nível superior ou tecnólogo para nível médio completo"; cargo de Eletricista de Manutenção Industrial, "ensino médio completo para ensino médio completo e curso específico na área"; e cargo de Contador, "de ensino médio completo para nível superior na área contábil com habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com o devido registro no órgão de classe - CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

Art. 3º - Fica acrescidos no Anexo V da Lei Complementar nº 09/2006, na descrição e requisitos dos cargos de Agentes de Serviços Urbanos e Margarida, como que seguem: Cargo de Agente de Serviços Urbanos: "limpeza e manutenção de bueiros e executar outras tarefas correlatas às acima descritas"; cargo de Margarida: "executar outras tarefas correlatas às acima descritas";

Art. 4º - Fica excluído do Anexo V da Lei Complementar nº 35/2011, na descrição detalhada do cargo de analista de sistema, as expressões: "instalar, configurar e atualizar programas anti-virus e antispysres; instalar e manter diversos sistemas operacionais".

Art. 5º - Fica alterado o Anexo IX da Lei Complementar nº 35/2011, reduzindo a carga horária para 30 horas semanais do cargo de Assistente Social.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I nº 3.150/2011

Data : 18 de novembro de 2011.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a responsabilizar pelo pagamento do aluguel da sala 10, térreo, no Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, de propriedade do Sr. Bruno Leonardo Batistella Castanho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a responsabilizar-se pelo pagamento do aluguel da sala 10, térreo, no Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, nesta cidade, de propriedade do Sr. Bruno Leonardo Batistella Castanho, no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), e mais a taxa de condomínio, durante o período de 01 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, locado ao CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bandeirantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I Nº 3.153/2011

Data : 18 de novembro de 2011
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), para o crédito adicional especial para pavimentação asfáltica.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.003 - Divisão de Serviços Rodoviários Municipal
15.451.04301-044 - OPERAÇÃO DE CREDITO DER\$ 1.600.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000817 1.1.00.000617 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$1.600.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 23/2011 - PMB

OBJETO: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
INNOVARE CONSTRUTORA CUSTÓDIO & CIA LTDA	01	65.923,36	65.923,36

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2011-PMB é de R\$ 65.923,36 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRES REIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 60/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
EDUARDO RAVAGNANI	2	8,84	353,60
EDUARDO RAVAGNANI	3	6,99	349,50
EDUARDO RAVAGNANI	5	9,65	2.895,00
EDUARDO RAVAGNANI	8	2,33	932,00
EDUARDO RAVAGNANI	9	4,19	1.676,00
EDUARDO RAVAGNANI	11	2,00	120,00
EDUARDO RAVAGNANI	13	7,75	232,50
EDUARDO RAVAGNANI	15	23,65	4.730,00
EDUARDO RAVAGNANI	17	1,87	2.803,00
EDUARDO RAVAGNANI	21	12,20	18.300,00
EDUARDO RAVAGNANI	24	1,13	33,90
EDUARDO RAVAGNANI	26	12,80	896,00
EDUARDO RAVAGNANI	27	9,40	4.700,00
EDUARDO RAVAGNANI	28	1,65	99,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	1	2,87	287,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	4	2,43	1.458,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	6	1,98	138,60
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	7	1,68	33,60
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	10	1,79	71,60
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	12	2,08	83,20
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	14	2,59	103,60
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	16	2,99	119,60
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	18	1,64	164,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	19	1,38	138,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	20	2,80	280,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	22	16,70	25.050,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	23	12,98	6.490,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	25	4,50	135,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	29	2,91	203,70
T O T A L			70.353,90

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011-PMB é de R\$ 70.353,90 (setenta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 62/2011-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA INTERNET VIA FRÁDIO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de dispensa de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNT	VLR TOTAL
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	1	114.500,00	114.500,00

VALOR TOTAL 114.500,00

O valor total dos gastos com a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011-PMB é de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 63/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO EPIS, VESTIMENTAS E ENXOVAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	2	6,66	999,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	3	13,90	1536,50
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	4	12,90	1290,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	5	38,15	1526,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	6	39,80	1592,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	8	17,85	5355,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	13	28,30	1415,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	15	6,80	272,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	16	17,00	660,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	18	7,95	159,00
APLIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	20	6,45	1935,00
GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	1	18,90	945,00
GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	7	25,75	1545,00
GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	9	11,95	1792,50
GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	10	22,85	1142,50
GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	11	29,75	1041,25
GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	14	16,95	5085,00
GM FARMA COMERCIO EPP	12	150,00	1500,00
GM FARMA COMERCIO EPP	17	42,00	630,00
GM FARMA COMERCIO EPP	19	6,50	650,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011-PMB é de R\$ 31.090,75 (trinta e um mil noventa reais e setenta e cinco centavos).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 17 de novembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 142/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XVI, a favor do fornecedor:

Nº	FORNECEDOR	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ	10.000,00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 9545/2011

Sumula: Conceder a pedido a partir de 01 de novembro de 2011, aos servidores públicos Raimundo Miranda e Carlos Roberto Laurentino, 03 (três) meses de Licença Prêmio conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 01 de novembro de 2011.

Portaria 9546/2011

Sumula: Exonerar a pedido a partir de 09 de novembro de 2011, a servidora Ângela Maria Macias Anastácio, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme requerimento protocolizado sob o número 3831/2011. Em 09 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 64/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	1	3,75	112,50
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	2	2,98	59,60
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	3	0,09	1,80
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	4	3,58	7,16
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	5	1,28	25,60
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	6	93,50	467,50
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	7	1,05	5,25
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	8	9,98	49,90
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	10	4,15	20,75
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	11	4,15	20,75
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	12	0,60	12,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	15	0,13	39,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	16	0,12	458,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	18	2,65	26,50
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	20	4,50	45,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	21	1,50	15,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	22	1,65	16,50
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	23	5,00	15,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	25	0,78	15,60
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	26	0,75	375,00
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	27	5,45	27,25
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	28	0,25	2,50
CRIAPEL PAPELARIA LTDA	32	0,68	3,40

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2011-PMB é de R\$ 1.411,56 (Hum mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 3.155/2011

Data : 18 de novembro de 2011.
Símula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA LYGIA RIBEIRO CONTER**, a atual Rua Rubi, localizada na Vila Rubi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2011 - Convite Nº. 11/2011 CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS DE 1 KV DE 150 MM DE 185 MM PARA MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS.

VALOR: R\$ 23.681,52 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dezesseis dias de novembro de 2011.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA.
CONTRATADA